



Nota Técnica nº 08/2020  
Comitê Gestor de Crise- COVID-19  
Bases descentralizadas/ Central de Regulação  
Orientações sobre COVID-19  
Varginha/MG, 20 de Julho de 2020

Prezados (as) profissionais,

A partir dessa data foram adotadas atualizações, ações nas medidas de prevenção e controle aos profissionais do CISSUL SAMU, nos atendimentos em especial aqueles na assistência direta aos pacientes, na eventual necessidade de transporte e ou atendimento a paciente com sinais e sintomas de COVID-19 definidas nesta nota técnica de acordo com a nossa realidade e recursos disponíveis.

Todos os nossos protocolos e orientações técnicas são baseados por recomendações seguidas pela OMS (Organização Mundial da Saúde), ANVISA (Agência Nacional Vigilância em Saúde), ABRAMEDE (Associação Brasileira de Medicina de Emergência), AHA (American Heart Association), MS (Ministério da Saúde) e SES (Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais) e serão alterados sempre seguindo as atualizações necessárias e evidências científicas.

A segurança e a proteção das equipes devem ser princípios norteadores de todas as ações gestoras e assistenciais; [1]

É importante ressaltarmos algumas orientações e medidas:

Deve-se minimizar o número de pessoas no salão com o paciente durante o transporte. Familiares devem ser orientados a seguir por meios próprios; [1]

Recomenda-se não levar acompanhante, mas se for realmente necessário, este deve utilizar máscara cirúrgica e ocupar lugar na cabine, e restringir acesso ao salão da ambulância; [2]

Avaliar a necessidade de acompanhante para pacientes menores de idade e idosos; [1]

Se caso necessário transportar o acompanhante preferencialmente no banco da frente; [3]

Prezando pela integridade e bem-estar das nossas equipes estamos seguindo todas as recomendações da OMS, ANVISA, ABRAMEDE, AHA, Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual de Saúde – MG, portanto essas são as orientações até o momento, podendo ser atualizadas ao surgimento de novas evidências científicas.

O colaborador que descumprir os critérios estabelecidos nesta Nota Técnica estará sujeito as penalidades previstas no Regimento Interno de Trabalho do CISSUL/SAMU e na legislação trabalhista vigente, podendo o comportamento ser enquadrado com desidioso (Art. 482, “e” da CLT).

Cordialmente,



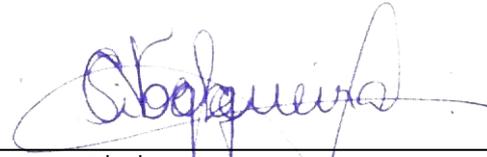
Jovane Ernesto Constantini  
Secretário Executivo



Dr. Cláudio Vergueiro  
Costa Diretor Médico



Dr. Emerson Yuji Hamada  
Diretor Técnico da Central de Regulação



Cibele Siqueira Nogueira  
Coordenadora de Enfermagem



Kátia Aparecida Ferreira  
Coordenadora do Núcleo de Educação



Daniela de Cássia Custódio Bernardes  
Chefe do Departamento de Frota



Luciana Braz da Silva  
Gerente Administrativa



Julio César Reis  
Gerente de Logística



## REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

ABRAMEDE - Recomendações para o atendimento de pacientes suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2) pelas equipes de atendimento pré-hospitalar móvel, abril de 2020. [\[1\]](#)

NOTA TÉCNICA nº 005 – SAMU/DAPM/SUE/SE - Recomendações para transferências e transportes de pacientes suspeitos ou confirmados de Covid-19 no APH durante pandemia do novo Coronavírus, 2020. [\[2\]](#)

MINISTÉRIO DA SAÚDE - Suporte Básico / Protocolos Especiais PE 04 – Atribuições e responsabilidades da equipe do SAMU, pag. 231. 2015. [\[3\]](#)